



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 172/2015

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciado fornecimento de bicicleta elétrica para os agentes comunitários do município de Pirai, que atuam nas áreas de difícil acesso e de longa distância da sede do PSF.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a presente indicação trará grandes benefícios, pois as bicicletas elétricas têm as seguintes vantagens: não emite ruídos e odores, não utiliza combustível, baixo custo de operação (baterias podem ser carregadas a qualquer momento), fácil operação e de baixa manutenção, facilitando assim, a agilidade nas informações, e o trabalho, principalmente nos locais de difícil o acesso, como por exemplo, o bairro da Fazendinha, onde os agentes tem que percorrer uma distância de quase de 15km para chegar as famílias para atendimento.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -